

**SINPOL-TO**SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE AO TRIÊNIO 2023/2026.

Às quatorze horas e quarenta minutos (14:40h) do dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e três (13/02/2023), na sala de reuniões do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins-SINPOL, onde constou a presença da Presidente da Comissão Eleitoral **Meriswane Teixeira Oliveira**, a Secretária: **Valdimária Rodrigues Aires** e os membros **Magna Gomes Barros e Francisco Eduardo Alencar Aguiar**. Encontravam-se presentes o advogado Sérgio Noleto se fez presente e o advogado Fernando Silva de Oliveira compareceu virtualmente. A pauta da reunião foram os seguintes assuntos: **1** – Oitiva o Agente de Polícia aposentado Jurandi José Almeida, que compareceu acompanhado do Advogado Sérgio Noleto, cuja oitiva esclareceu sobre suposta postagem de documento financeiro que comprova recebimentos pretéritos de honorários de advogada pela atual presidente da comissão eleitoral. A postagem foi feita pela membro Magna Gomes Barros no grupo de whatsapp denominado Mega da Virada, no qual o sindicalizado é administrador. Todos os termos da oitiva constaram de ata própria, que seja a esta, anexa. **2** – Oitiva da candidata da Chapa 02 Naides César Silva, que compareceu acompanhada do Advogado Sérgio Noleto, cuja oitiva esclareceu sobre possíveis falas, ditas pela membro Magna Barros, que tivessem o condão de comprometer a ética de todo o corpo da comissão eleitoral. Todos os termos da oitiva constaram de ata própria, que seja a esta, anexa. A membra Magna Barros, requereu que a reunião fosse gravada, sob pena de nulidade, para que seu procurador comparecesse de forma virtual. Todavia, pela falta de conhecimento da área técnica dos membros da comissão, foi solicitada a colaboração de funcionário da área de informática do SINPOL, (Sr. Kennedy) para que fosse feita a instrução necessária sobre a possibilidade de gravação da audiência, sendo prontamente atendido, cuja reunião foi gravada no notebook da Presidente. Quanto à gravação, ficou esclarecido, inicialmente, sobre a incerteza do sucesso da gravação, uma vez que poderia o teste não dar certo, tendo por esse motivo, sido autorizada a gravação tanto pela membro Magna Barros, quando pelo seu procurador, mas estes relataram não dispor de qualquer aplicativo que pudesse gravar a reunião. A membro Magna requereu, no meio da audiência, que esta fosse interrompida para que participasse de outra audiência relacionada a assuntos particulares do seu escritório de advocacia, o que não foi permitido pela comissão. **3** – Após a oitiva de todas as partes e demais discursões em torno da pauta, tanto pela presidente e Secretária Geral, quanto pelos advogados presentes, foi elaborada ata da audiência constando os pedidos dos procuradores, a qual deve seguir anexa a esta ata. **4** – Foi deliberado sobre o pedido de inscrição do candidato ao Conselho Fiscal, Edmilson Saraiva de Oliveira, tendo em vista este ter se equivocado quanto ao envio da ficha financeira correta, que após foi enviada a ficha exigida para aprovação da candidatura, que, por unanimidade foi concedida pela comissão. **5** – Foi apresentado o Pedido de Renúncia da membro da Comissão Eleitoral Cristiane de Paula Lacerda, para cujo pedido seria feito o relatório pela presidente e depois encaminhado para deliberação da Diretoria do SINPOL, com sugestões de possibilidades de convocação de assembleia para que fosse nomeado novo membro. **6**- Foi feita prévia discursão a respeito do parecer emitido pelo membro

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

www.sinpol-to.org.br / presidencia@sinpol-to.org.br



SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

Francisco Eduardo sobre a utilização das imagens das câmeras instaladas na sala de reunião da comissão pela candidata da chapa 002, Naides Cesar para pedir a suspeição e impedimento da membro Cristiane Lacerda. Com o relator seguiram a presidente e a secretária geral, havendo divergência da membro Magna, arguindo o seguinte: *Peço vênica para discordar do Parecer do Ilustre Conselheiro Francisco Eduardo Alencar Aguiar, já que a liberação de imagens dependia de ordem judicial ou da própria comissão, sem o que não era lícito o fornecimento. Ademais, não foi para a defesa, mas para acusação e não se pode, antes de mover o processo, pretender a obtenção de prova de que não dispõe a parte (vide conversa de whatsapp no grupo da comissão no dia 13/02/2023).* Nada mais havendo a ser tratado, eu, Valdimária Rodrigues Aires, redigi e lavro a presente ata, sendo devidamente assinada pela Presidente da Comissão e Secretária.

Palmas, 13 de fevereiro de 2023.

Presidente: Meriswane Teixeira Oliveira

MERISWANE TEIXEIRA
OUI INIFRA

Assinado de forma digital por
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente

Secretária: Valdimária Rodrigues Aires

VALDIMARIA RODRIGUES AIRES

Data: 22/02/2023 15:22:42-0300

Verifique em <https://verificador.itb.br>

Membro: Magna Gomes Barros

Membro: Francisco Eduardo Alencar Aguiar

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

www.sinpol-to.org.br / presidencia@sinpol-to.org.br